



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N° 54/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LÚCIA MARILDA
ANTUNES, Auxiliar Legislativo do Quadro de Pessoal
Permanente deste Poder Legislativo, um adicional de 5% (cinco
por cento) por tempo de serviço, sobre seus vencimentos, referente
ao período aquisitivo fevereiro 2018 a fevereiro 2023 a partir desta
data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de março de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)